

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA № 675, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria Normativa/PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que autoriza servidores a acessarem os feitos sob segredo de justiça e os sigilosos, por meio dos sistemas de controle de feitos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de

1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.017578/2020-69 e do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.036317/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos IV e V ao art. 1º da Portaria Normativa/PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IV – lotados nos Setores de Análise Psicossocial;

V – lotados nos Setores de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas e na Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

1